
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº01/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 04 de janeiro de 2023.

A CONTROLADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, art. 4º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03.00070-000/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Homologar a prestação de contas de Suprimento de Fundos em favor do servidor, abaixo relacionado, conforme Parecer nº 91/CCP/CGM/2022, às folhas nº 80 a 83, constante nos autos.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Alexandre Santos Silva	1001252	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo

Art. 2º A baixa de responsabilidade dos registros contábeis será realizada pela Servidora Inara Gabrielly Prata Moreira, matrícula 1002727, Assessor Nível I.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO GOMES

Controladora Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:951A116B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/01/2023. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>